



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 088, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **MARCIO CESAR DIERINGS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **22 (vinte e dois) dias de férias**, a contar de 20/01/2025 a 10/02/2025, sendo 02 (dois) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2022 a 28/07/2023 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2023 a 28/07/2024.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 29/07/2023 a 28/07/2024, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de janeiro de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 16 de janeiro de 2025.